

Fiserv Pilar 3 - 2023

Objetivo Pilar 3: Descrição das estratégias de gerenciamento de riscos e da atuação do conselho de administração (CA) e da diretoria, de modo a permitir o claro entendimento da relação entre o apetite por riscos da instituição e as suas principais atividades e riscos relevantes.

“OVA_A”: A interação entre o modelo de negócios e o perfil de riscos da instituição, e entre esse perfil e o nível de apetite por risco estabelecido pelo CA. A descrição deve englobar os principais riscos relacionados ao modelo de negócios.

A Fiserv Holding do Brasil Ltda. (“Fiserv Brasil – Conglomerado”) é a controladora da Fiserv do Brasil Instituição de Pagamento Ltda., da Fiserv Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Fiserv SCD”) e do Aidar – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“FIDC”), todas integrantes da Fiserv Inc. (“Fiserv”), empresa global de tecnologia com mais de 40 anos de atuação no mercado.

A Fiserv é um dos maiores provedores de tecnologia financeira e de pagamentos do mundo, oferecendo aos seus clientes os produtos e serviços de gerenciamento e abertura de contas pagamento, realização de pagamentos integrados por meio de APIs, pagamentos instantâneos, o sistema Clover POS.

A Fiserv do Brasil Instituição de Pagamento Ltda., denominada de “Fiserv IP”, iniciou suas atividades em 2014, assinando um acordo operacional com Banco Cooperativo do Brasil S.A. (atualmente nomeado Banco Sicoob – Bancoob), prestando serviços de credenciamento por meio da licença de credenciamento detida pela Instituição Financeira, no modelo Bin Sponsor. Atualmente, a Fiserv IP tem relacionamento com mais de 310 mil estabelecimentos comerciais no país em razão de tal parceria. Ainda, também oferece a esses estabelecimentos comerciais, serviços relacionados ao serviço de credenciamento, tais como conciliação de pagamentos, logística, atendimento ao cliente, entre outros.

Em 2019, buscando aumentar a sua atuação no mercado e utilizando da expertise acumulada ao longo dos anos, a Fiserv IP passou a prestar serviço de credenciamento e de crédito a estabelecimentos comerciais, de forma independente (i.e., sem se basear na parceria com outras instituições financeiras). Esses serviços são voltados para estabelecimentos comerciais dos mais diversos tipos, bem como para autônomos, profissionais liberais e pessoas jurídicas que atuam de forma presencial (offline) ou através de e-commerce (online).

O Conglomerado possui parcerias com instituições financeiras, nas quais oferece uma solução completa de credenciamento para os clientes pertencentes às instituições parceiras. Nesses casos, os parceiros operam como canal de venda para os produtos de credenciamento da Fiserv IP e são comissionados conforme a receita gerada pela carteira de clientes.

Por fim, visando complementar os serviços já existentes da Fiserv “IP”, em julho de 2022, o grupo protocolou o pedido de funcionamento da Fiserv “SCD”, por entender que há inúmeras oportunidades a serem exploradas em um mercado de crédito ainda altamente concentrado, a despeito das constantes iniciativas do Banco Central de fomentar a competição nesse segmento.

Atualmente, o Conglomerado Fiserv oferece, no Brasil, diversas soluções, com ênfase em: Processamento de Cartões, Adquirência e Crédito, e Software Express.

Atendendo aos requisitos normativos, o Conglomerado obteve as aprovações de Instituição de Pagamento (IP) e Sociedade de Crédito Direto (SCD) pelo Banco Central em setembro de 2022 e fevereiro de 2023, respectivamente. Em setembro de 2023, o Banco Central alterou a classificação do Conglomerado de S5 para S4. Sendo assim, conforme definições da Resolução BCB 265/2022, o Conglomerado está enquadrado como Tipo 3 e Segmento S4.

A estrutura organizacional local do Conglomerado está composta por quatro Diretores Estatutários, conforme segue:

Marcelo Camargo Privatto

- Gerenciamento de Capital
- CRO – Gerenciamento de Riscos
- Controles Internos
- Apuração e Remessa - RWA

Rodrigo Malaguido Climaco

- Política de Segurança Cibernética
- Prevenção à Lavagem de Dinheiro
- PRSAC – Socioambiental

Luiz Henrique Tamashiro

- Atualização de dados no UNICAD, Sistema RDR,
- Ouvidoria, Relacionamento de Usuários, Produtos e Serviços
- Remessa SVR, Fornecimento de Informações
- Cadastro de Clientes SFN, Testes e Homologação Arranjo de Pagamentos

Rubens Junior da Silva

- SPB, Contabilidade
- Medidas de Educação Financeira
- Envio das informações COSIF
- Remessa de Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

“OVA_B”: Governança do gerenciamento de riscos: responsabilidades atribuídas ao pessoal da instituição em seus diversos níveis (formas de controle, delegação de autoridade, divisão de responsabilidades por tipo de risco e por unidade de negócio, entre outros), e o relacionamento entre as instâncias de governança (CA, diretoria, comitês de assessoramento do CA, unidades responsáveis pela função de conformidade e pelo gerenciamento de riscos, auditoria interna, entre outros).

O Conglomerado possui uma estrutura enxuta, em que os Diretores Estatutários estão presentes em todos os principais comitês: tais como: Comitê de PLD, Comitê GIR – Gestão Integrada de Riscos e Comitê de C&R.

A Fiserv do Brasil entende que as estruturas de governança são compatíveis com o porte, a natureza e a complexidade das operações. A Diretoria Estatutária do Conglomerado conta com estruturas de suporte em seu processo de Governança, com a finalidade de apoiar a gestão para que cumpra com suas responsabilidades de primeira linha, fornecendo conhecimento e ferramentas adequadas para este processo, bem como proceder com uma avaliação objetiva e independente da gestão dos riscos, controles e governança da Organização.

“OVA_C”: Canais de disseminação da cultura de riscos na instituição (código de conduta, manuais, processos de comunicação de riscos, entre outros).

Dado a filosofia de risco do Conglomerado, que mantém sua declaração de apetite a riscos apropriada e condizente com as melhores práticas de gestão, a estrutura central do Conglomerado de gestão integrada de riscos e capital se utiliza de treinamentos para novos funcionários, apresentações, manuais, políticas, procedimentos, sistemas internos e reportes para disseminação da cultura do Conglomerado e manter o gerenciamento de riscos eficientes

"OVA_D": Escopo e principais características do processo de mensuração de riscos.

A estrutura de Gestão de Riscos do Conglomerado tem o objetivo de monitorar e mitigar os riscos, contando com uma estrutura local dedicada, abrangendo os riscos de segurança cibernética, resiliência, tecnologia, privacidade e gerenciamento de dados, crédito, liquidação de operações, liquidez, gestão de terceiros, conformidade regulatória, tendo políticas, procedimentos e manuais estabelecendo as diretrizes e atendendo aos requisitos regulatórios. A estrutura de gestão de risco local mantém uma linha de reporte global. Adicionalmente, o Conglomerado determinou seu apetite de risco com base em premissas qualitativas e quantitativas.

Em linha com as exigências do Banco Central, o Conglomerado controla a exposição do seu Patrimônio de Referência e a Exposição Concentrada.

"OVA_E": Processo de reporte de riscos ao CA e à diretoria.

O Conselho de Administração estabeleceu que o Comitê de Risco será utilizado para auxiliar o Conselho e outros comitês no cumprimento das suas responsabilidades de supervisão da gestão de riscos, onde a primeira reunião será realizado no 2º Semestre de 2024.

O objetivo do Comitê de Riscos ("Comitê") é auxiliar o Conselho na identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos financeiros e não financeiros do conglomerado. O Comitê de Riscos é composto pelos diretores e gerentes das áreas de riscos, Finanças, Contabilidade, Tesouraria, Crédito e Compliance, além dos diretores estatutários (vice-presidente de Negócios de Adquirência LATAM, Diretor de Suporte a Operações de Clientes, vice-presidente de Finanças Latam, e Diretor Financeiro). O Comitê de Riscos tem a responsabilidade de avaliar e discutir os riscos aos quais a entidade está exposta.

"OVA_F": Informações qualitativas sobre o programa de testes de estresse (portfólios considerados, cenários adotados, metodologias utilizadas e uso dos resultados no gerenciamento de riscos).

O Conglomerado utiliza uma abordagem em cinco fases (Identificar, Controlar, Avaliar e Medir, Tratar e Governar) como forma de avaliar e mitigar o impacto potencial de eventos ou conjunto de eventos na condição financeira da Companhia, utilizando-se de uma série histórica como forma de avaliar os impactos no Conglomerado.

"OVA_G": Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade.

Dado os princípios que orientam a abordagem da Fiserv à gestão de riscos, o Gerenciamento de Riscos do Conglomerado consiste na abordagem dos componentes integrados que trabalham em conjunto para fornecer uma capacidade eficaz de gestão de riscos, descritas em políticas e procedimentos.

IDENTIFICAR: identificação e descrição dos riscos, avaliação da exposição do Conglomerado. Com isso, foi estabelecido um catálogo padrão de Taxonomia e Controle de Risco para armazenar e manter um registro de riscos e controle.

CONTROLAR: o controle é definido pelos objetivos e requisitos, através de políticas e padrões, estabelecendo controles para gerenciar e mitigar os riscos aos quais o Conglomerado está exposto dentro dos requisitos estabelecidos pela Diretoria Estatutária, incluindo, entre outros, o gerenciamento de riscos dentro do apetite/tolerância ao risco, de acordo com os requisitos estabelecidos nesta estrutura.

AVALIAR E MEDIR: tem o objetivo de avaliar o risco inerente, a eficácia do controle e o risco residual e estabelecer os indicadores principais para medir o risco em relação aos limites e ao apetite/tolerância ao risco.

TRATAR: Condução e registro de decisões para remediar ou aceitar riscos, detalhando a abordagem para gerenciá-los, estabelecendo o nível aceitável de risco na busca dos objetivos estratégicos da Fiserv, e descreve como gerenciamos o risco que enfrentamos e nossa resposta aos eventos e problemas que impactam a nós, nossos clientes, consumidores e partes interessadas.

GOVERNAR: a Governança define como os perfis de riscos são reportados, tratados, escalonados e monitorados, para que a exposição aos riscos permaneça dentro dos limites de apetite/tolerância aprovados e, consequentemente, estabelece indicadores para alertar a gestão sobre níveis crescentes de risco, a fim de garantir relatórios regulares à Diretoria Estatutária e ao Comitê de Riscos.

As atividades de controle são ações definidas por políticas e procedimentos que devem ser seguidos por todos os níveis hierárquicos da organização para minimizar a ocorrência e/ou impacto dos riscos à operação.

"OVA_H": Breve descrição do gerenciamento de capital, incluindo a avaliação de suficiência e adequação do Patrimônio de Referência (PR) para cobertura dos riscos das atividades atuais e projetadas da instituição.

A estrutura de Gerenciamento de Capital do Conglomerado contempla políticas, estratégias e procedimentos destinados a manter o Patrimônio de Referência (PR) compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão de sua exposição aos riscos inerentes de suas atividades.

A Política de Gestão de Capital do Conglomerado Prudencial abrange processos, procedimentos e sistemas que garantem a implementação dessa estrutura, assegurando nível de capital compatível com os riscos inerentes do Conglomerado e em e atendendo os requerimentos regulatórios vigentes. Adicionalmente, foi estabelecido no plano de contingência de capital, que a "Fiserv Inc." está disposta a fornecer suporte financeiro em caso de cenários de estresse com necessidades adicionais de financiamento.